



---

BIA Nº

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

---

**CIRCULAR SUPADM Nº 003/2015**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SUPADM, juntamente com a DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO – DIVDOC, recomenda aos empregados e prestadores de serviços da Companhia que correspondências e encomendas, tais como: produtos, cartões de crédito, faturas e revistas não profissionais, de cunho particular, sejam dirigidas para o seu endereço residencial.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.

**NAIRA PAES**  
**Superintendente de Administração**

---